REQUERIMENTO N° DE 2019.

(Dos Srs. Ricardo Izar e Weliton Prado)

Requer a inclusão de coautoria.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do artigo 102 do Regimento Interno, a coautoria do Projeto de Lei nº 166/2011, que "dispõe sobre a criação de Casas Apoio destinadas ao atendimento de adolescentes grávidas", com a concordância do Deputado Weliton Prado, autor da proposição.

Sala das Sessões, em 09 de outubro de 2019.

Deputado **RICARDO IZAR** PP/SP Deputado **WELITON PRADO** PROS/MG